#### ESTADO DE MATO GROSSO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA – MT

#### **EDITAL Nº 02/2025/SME**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS (inscrição, contagem de pontos e atribuição de classes e/ou aulas e formação de Cadastro de Reserva) e regime/jornada de trabalho, bem como o cronograma de atividades para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

## 1. Local e período de Inscrições:

- 1.1. Professores efetivos e candidatos a contrato temporário, Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil e Apoio Administrativo Educacional (nutrição escolar e manutenção de infraestrutura)
  - Escola Municipal "Castanheira";
  - Centro Educacional Municipal "Pequeno Príncipe" e;
  - Escolas Rurais Municipais.

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data: 11/11/ a 19/11/2025

Horário: das 07h às 11h e das 13h às 17h.

## 2. Homologação das Inscrições:

Data: 24/11/2025

### 3. Contagem de pontos:

- 3.1. Professores efetivos e candidatos a contrato temporário, Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil e Apoio Administrativo Educacional (nutrição escolar e manutenção de infraestrutura):
  - Escola Municipal "Castanheira" e Centro Educacional Municipal "Pequeno Príncipe":
  - 26/11/2025 das 08h às 11h e das 13h às 16h.
  - Local: Escola Municipal Castanheira
  - Escolas Rurais Municipais:
  - 26/11/2025 das 08h às 11h e das 13h às 16h.
  - Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### 4. Divulgação do resultado preliminar:

• 27/11/2025 às 13h.

#### ESTADO DE MATO GROSSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA – MT

- 5. Período de solicitação de revisão de contagem de pontos:
  - até 24 horas após a divulgação do resultado.
- 6. Divulgação do resultado final da contagem de pontos:
  - Professores efetivos e de contrato temporário, Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil (ADI) e Apoio Administrativo Educacional (nutrição escolar e manutenção de infraestrutura): 02/12/2025 às 13:00h
- 7. Homologação do Resultado Final da contagem de pontos:
  - 05/12/2025
- 8. Atribuição de Classes e/ou Aulas:
  - Escola Municipal "Castanheira" e Centro Educacional Municipal "Pequeno Príncipe" (unificado):

26/01/2026 às 08h para professores efetivos;

Local: Escola Municipal Castanheira.

Obs: Cadastro de Reserva- candidatos a contrato temporário serão chamados, conforme a necessidade de cada unidade, seguindo a lista de classificação.

• Escolas Rurais Municipais (D. Pedro I, José de Alencar e Jorge Amado):

26/01/2026 às 8:00h, para professores efetivos;

Local: Secretaria Municipal de Educação de Castanheira.

Obs: Cadastro de Reserva- candidatos a contrato temporário serão chamados, conforme a necessidade de cada unidade, seguindo a lista de classificação.

- **9.** Os professores que estão na Assessoria Pedagógica, na Coordenação Pedagógica e na Direção de Escola, deverão participar do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PSS/2026 (inscrição, contagem de pontos e atribuição de classes e/ou aulas).
- 9.1. Após a atribuição de classes e/ou aulas cada unidade de ensino encaminhará o quadro de classificação dos professores à Secretaria Municipal de Educação e, surgindo novas classes e/ou aulas, na falta de professor efetivo, será seguido a ordem de contagem de pontos do Cadastro Geral da Secretaria Municipal de Educação.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificado (PSS) não implica em garantia de contratação, servindo apenas para a formação de um cadastro

#### ESTADO DE MATO GROSSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA – MT

de reserva. A eventual contratação dos candidatos classificados estará condicionada ao surgimento de vagas e à necessidade específica da Rede Municipal de Ensino.

- 9.3. A convocação será realizada seguindo rigorosamente a ordem de classificação e conforme a demanda das unidades escolares, sem qualquer obrigação por parte da administração pública em contratar todos os candidatos aprovados.
- 9.4. Início do ano letivo nas unidades da Rede Municipal de Educação: 02/02/2026.
- **10.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira – MT, 29 de outubro de 2025

Rozelei Maria Pilegi Nunes Secretária Municipal de Educação